EDITAL Nº 513/2017, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

RESULTADOS DOS RECURSOS E DA LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA ATUAR NO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EDITAL Nº 480/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFAR, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E DA LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA** referente ao Edital nº 480/2017, de 06 de novembro de 2017, conforme segue:

1. RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1. Não houve interposição de recursos no prazo estabelecido pelo Edital nº 480/2017, de 06 de novembro de 2017.

2. LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Candidatos ao Componente Curricular: Ambientação em AVA
Alecson Milton Almeida dos Santos
Rosana Wagner
Sergio da Costa Nunes

Candidatos ao Componente Curricular: Filosofia da Educação
Barbara Valle
Fernanda Pena Noronha Rosado

Candidatos ao Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa em Educação
Graciela Fagundes Rodrigues
Marcelo Eder Lamb

Priscila Gualberto de Lima
Tamara Angélica Brudna da Rosa

Candidata ao Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação
Maria Teresinha Verle Kaefer

Candidata ao Componente Curricular: Contexto e Gestão na Educação Básica, Profissional e Técnica e Tecnológica
Maria Teresinha Verle Kaefer

Candidatos ao Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I e Gestão e Contextos I
Alecson Milton Almeida dos Santos
Priscila Gualberto de Lima
Rosana Wagner

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional do IFFar (http://www.iffarroupilha.edu.br) e replicação no Portal EAD (http://portal.iffarroupilhaead.edu.br), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado os endereços supracitados.

a) Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo serão respondidas **somente** via e-mail **proseletivoead@iffarroupilha.edu.br**.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo GT de Implantação de Cursos de Graduação em EaD do IFFar, juntamente com a Pró-reitoria de Ensino.

Santa Maria, 24 de novembro de 2017.

JOZE MEDIANEIRA DOS S. DE A. TONIOLO
Pró-reitora de Ensino Substituta
Portaria nº 114/2017